

-----ATA N.º 5/2020-----

-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.-----

-----Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, e sendo vinte horas, compareceram no Edifício do Teatro - Cinema, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Fernando de Oliveira Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal, Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário, Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, Isidro Carvalho da Rosa, António Correia Constantino, Eduardo Miguel Oliveira Alves, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, Sandra Maria Prates Lopes, César Manuel Toucinho Baixito, Cláudia Sofia da Luz Nunes Alvarenga, Rui Adegas Coelho Lobo Varela, Nuno Jorge Pinto de Castro, Mónica Simaura Martins Vital, Joaquim do Nascimento Ramos, Fernando Manuel Graça D´Albuquerque, João Maria Rosa Isidoro, Sónia Cristina de Oliveira Vicente, Manuel Martins de Matos Cunca, Florentino Maria Lourenço, Fábio Miguel dos Santos, José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, Joaquim Manuel de Oliveira Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, Pedro Miguel Martins Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel, José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, no sentido de realizarem a décima nona sessão da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, no novo mandato deste Órgão Autárquico, eleito através do ato eleitoral para as Autarquias Locais, realizado no passado dia um (1) de outubro do ano de dois mil e dezassete (2017).-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, devido a motivos particulares, tendo a Mesa deliberado, por unanimidade, considerar a falta devidamente justificada.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges

Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Também se encontrava presente na sessão, a Senhora Dra. Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, o Senhor Manuel António Cardoso Dias Andrade, Primeiro Secretário e a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão ordinária que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, da respetiva sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Posteriormente interveio novamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, que começou por dizer que como era do conhecimento de todos os presentes, a Ordem de Trabalhos da respetiva sessão ordinária, tinha dezassete pontos, sendo por isso bastante extensa, razão pela qual apelava ao poder de síntese de todos os elementos, na apreciação e discussão dos respetivos assuntos, sem colocar em causa como era óbvio a sua apreciação, discussão e análise objetiva.-----

-----Depois voltou a intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, **para colocar à apreciação e votação a Ata número três barra dois mil e vinte (3/2020), relativa à sessão ordinária realizada no dia vinte e oito (28) de setembro de dois mil e vinte (2020).**-----

-----Então, e não havendo qualquer intervenção sobre a referida Ata, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou-a à

votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

-----Em seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, interveio novamente para **colocar à apreciação e votação a Ata número quatro barra dois mil e vinte (4/2020), relativa à sessão extraordinária realizada no dia treze (13) de outubro de dois mil e vinte (2020).**-----

-----Então, e não havendo qualquer intervenção sobre a referida Ata, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, colocou-a à **votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.**-----

-----Posteriormente e não havendo mais qualquer intervenção no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, entrou-se de seguida no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.-----

-----**PONTO UM – N.º 12065 – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que todas as informações sobre a atividade do Município, tanto financeira como de outras atividades, constavam dos documentos que tinham sido enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia sempre colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando no entanto de realçar que relativamente à situação da dívida a fornecedores e apesar de todos os constrangimentos, a mesma era uma das mais baixas deste Município desde sempre, e que também da mesma maneira e segundo o Anuário Financeiro dos Municípios, que tinha sido publicado recentemente e referente ao ano de dois mil e

dezanove (2019), gostava de dizer que apesar de algumas vezes a situação financeira do Município ter sido colocada em causa, nomeadamente pelo elemento do Partido Social Democrata, o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, que por acaso hoje até não estava presente na sessão, podia informar que apesar de a agilização dos fundos comunitários não ter sido a que todos esperavam, atendendo a que sobre uma grande parte das obras, não se tinha acabado de receber atempadamente os financiamentos, e que mesmo apesar de todas essas condicionantes, o Município de Ponte de Sor constava nesse ranking do Anuário, como **o terceiro Município** de **entre os trezentos e oito** com menor volume de pagamentos de amortizações de empréstimos, **o décimo oitavo** com o menor volume de despesa paga com juros de empréstimos entre os anos de dois mil e dez e dois mil e dezanove, sendo que na presente data não se tinha qualquer empréstimo e por consequência não existiam pagamentos de juros, do mesmo modo que era o **primeiro Município do País** com maior diferença positiva em todo o grau de execução de receitas e o grau de execução de despesa comprometida e aqui por diversas vezes se comparava que estava em **primeiro lugar** entre o grau de receitas líquidas e o grau de despesas, assim como era **o décimo quarto Município** classificado, com o maior volume de dívida por receber, sendo que esta situação tinha a ver com a taxa de investimento de fundos comunitários.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO DOIS – N.º 15171 – APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DAS ATAS SOBRE O ASSUNTO DO COVID-19, NO ÂMBITO DA CIMAA – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação constante das atas, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, informou que este assunto dizia respeito às Atas que eram elaboradas aquando das reuniões semanais que a CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e os quinze Municípios do

Distrito de Portalegre, sobre a situação da pandemia, em conjunto com a Segurança Social, a Proteção Civil Distrital e a ULSNA, onde eram analisados os procedimentos e as decisões definidas relativamente à situação atual, sendo que posteriormente tais atas eram do conhecimento da Câmara Municipal, que por sua vez decidiu dar também conhecimento das mesmas à Assembleia Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO TRÊS – N.º 15309-A – APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, PRESTANDO ESCLARECIMENTOS ACERCA DA COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO CONCELHIA DA CDU, SOBRE A SITUAÇÃO DO PRIMEIRO CEMITÉRIO DE PONTE DE SOR, QUE SE SITUA NA OBRA DE REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR E DA ZONA RIBEIRINHA DE PONTE DE SOR.-----

-----Os originais dos documentos relativos à respetiva documentação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, interveio novamente para referir que a Câmara Municipal tinha entendido dar conhecimento à Assembleia Municipal, da sua tomada de posição acerca do comunicado emitido pela Coligação Democrática Unitária (CDU), relativamente a esta situação, comunicado esse que foi enviado à comunicação social distrital e publicado nas redes sociais, sem nunca terem apresentado o referido assunto em reunião da Câmara Municipal, apesar de terem um Vereador da sua força política representado na Autarquia, e onde lhes poderiam ser dadas as devidas explicações e esclarecimentos sobre qualquer dúvida, situação essa que lamentava profundamente, atendendo a que não tinha sido um procedimento correto e para além de que tais afirmações não correspondiam à verdade dos factos, o que se tornava ainda mais grave. Ainda informou que, aquando do concurso para a referida obra,

já tinha sido consagrada a questão arqueológica da mesma, quer por parte da Empresa que efetua a obra com os seus relatórios e ainda os relatórios técnicos de mais que um arqueólogo, não existindo por isso qualquer situação anómala, mas como pensava que este tema tinha sido uma grande infelicidade de quem o escreveu, também tinha que ser esclarecido devidamente devido à sua pertinência.-----

-----Depois o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, da Coligação Democrática Unitária (CDU) que se encontrava presente na sessão, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a sua pretensão de intervir, em defesa da honra, tendo-lhe sido concedida a palavra, atendendo a que o nome do referido Vereador da Coligação Democrática Unitária (CDU, Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, tinha sido citado pelo Senhor Presidente da Câmara, para justificar a desnecessidade do comunicado do PCP sobre o assunto e classificá-lo de inoportuno. Nesse sentido, começou por afirmar que partindo do princípio que uma Empreitada corria normalmente dentro das normas e condições estabelecidas, e que se sabendo que a mesma previa o acompanhamento arqueológico dos trabalhos de execução da obra, não tinha tido a necessidade de requerer qualquer tipo de informação sobre o assunto, esclarecendo ainda que não tinha havido qualquer intenção ardilosa como poderia ser interpretado pela Assembleia Municipal, a partir das palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Continuou a sua intervenção, mencionando que mais que os argumentos e resposta que estavam a ser dados sobre o teor do comunicado do PCP, de forma a levantar as dúvidas suscitadas, bastaria à Câmara Municipal e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal mostrar à Assembleia Municipal o pedido e a respetiva autorização dos trabalhos arqueológicos emitido pela Direção Regional da Cultura, entidade de tutela desta matéria.-----

-----Seguidamente interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que na referida obra estava tudo em ordem e nesse sentido pensava que o comunicado efetuado pela Coligação Democrática Unitária (CDU), era tão baixo que nem sequer o iria ou desejava ler, do mesmo modo que tal documento não tinha qualquer justificação e por isso não merecia ser submetido à apreciação da Câmara Municipal e muito menos à Assembleia Municipal, mas que para repor a verdade dos factos teve que existir tais esclarecimentos.-----

-----Ainda usou da palavra o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, dizendo que pensava existir uma forte probabilidade de diversas coisas terem sido presenciadas por diversas pessoas, que acabaram por dar origem ao referido comunicado, ou seja que tinham acontecido coisas que não tinham sido presenciadas nem pelo Executivo nem por outras pessoas que também tinha responsabilidades nos trabalhos, sendo que possuía até algumas fotografias que podiam fazer perceber melhor essa situação.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO QUATRO – N.º 12645 - APRECIACÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DA DECLARAÇÃO EMITIDA RELATIVA AOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020), ATÉ À DATA DE VINTE E UM (21) DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (2020).-----

-----Os originais dos documentos relativos à Declaração em causa, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que este ponto continha um assunto habitual nesta altura do ano, do mesmo modo que também decorria da Lei, e por isso toda a gente estava mais que esclarecida, sendo que caso houvesse alguma dúvida, tanto ele próprio como a Senhora Dra. Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, poderiam dar qualquer esclarecimento que fosse necessário para o efeito.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----

-----PONTO CINCO – N.º 21814 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE

IMÓVEIS (2020), A RECEBER EM 2021), - C) PRÉDIOS URBANOS
AVALIADOS NOS TERMOS DO CIMI – 0,3%.

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Também neste ponto usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que os próximos assuntos relativos aos respetivos pontos da Ordem de Trabalhos, eram sempre apreciados na última sessão da Assembleia Municipal do ano em causa, assuntos esses que tinham a ver com os impostos a receber para o ano seguinte, sendo que relativamente a este caso era exatamente igual aquilo que se tinha aprovado em anos anteriores, e nesse sentido era manter a aplicação da taxa de IMI em 0,3%, a qual era a taxa mínima possível a poder ser aplicada legalmente ou seja a que a Lei permitia aplicar.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE,
APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA.

-----PONTO SEIS – N.º 21814 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA
DE REDUÇÃO MÁXIMA PREVISTA NA LEI, RELATIVAMENTE AO IMI –
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – (2020) (A RECEBER EM 2021), DE
ACORDO COM O AGREGADO FAMILIAR.

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Efetuou novamente a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, informando que de acordo com a Lei e apesar de se aprovar a aplicação da taxa mínima do IMI de 0,3%, neste caso também era permitido que se pudesse aplicar a redução do referido imposto do IMI, de acordo com os agregados familiares e mais

concretamente com o número de filhos do citado agregado familiar, situação que era exatamente igual aos anos anteriores.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.-----

-----PONTO SETE – N.º 14723 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA LISTAGEM DOS PRÉDIOS DEVOLUTOS VERIFICADOS NO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020), APURADA NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE VINTE E SETE (27) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE (2019), PARA AGRAVAMENTO DA TAXA DE IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, interveio para referir que como todos sabiam, tinha sido aprovado no ano de dois mil e dezanove (2019), a aprovação de uma proposta de medida adicional extra para prédios devolutos e/ou degradados, tendo em consideração aquilo que era a realidade da habitação deste nosso Concelho, face à evolução que teve nos últimos tempos, sendo que aquilo que se iria decidir e aprovar era a Listagem desse prédios devolutos e/ou degradados, em atualização daquela listagem que já tinha sido efetuada anteriormente no ano de dois mil e dezanove (2019), e com base num incentivo da aprovação da reabilitação dos imóveis devolutos e/ou degradados, assim como da resolução de alguns problemas, do mesmo modo e ao mesmo tempo estabelecer-se algumas medidas de incentivo até de ordem fiscal, para quem reabilitasse tais prédios ou imóveis, sendo isto a sequência daquilo que tinha sido aplicado no ano de dois mil e dezanove (2019), não havendo por isso nada de novo e nesse caso era apenas uma atualização daquilo que já existia.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor José Manuel Rosendo Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, dizendo que gostava de alertar que na Lista referente à

Freguesia de Foros de Arrão, existia um prédio que de facto era proprietário da AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, o qual tinha estado alugado até há dois meses atrás, sendo que o arrendatário tinha saído, mas o mesmo imóvel já se encontrava arrendado novamente, e nesse caso não se previa o conceito de devoluto neste caso, sendo que para ser considerado devoluto, teria que estar pelo menos um ano vazio, razão pela qual a situação não correspondia bem à verdade.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que quando os prédios eram considerados devolutos, era a Lei que determinava os critérios para tal situação, com base nesses critérios e no dia em que eram avaliados, sendo que neste caso a AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, quando fosse notificada de tal situação poderia e deveria reclamar perante o Município, no sentido de ser esclarecido e se apurar os factos porque o imóvel tinha sido classificado de devoluto na altura, ou devido a não consumir água há mais de um ano ou não consumir eletricidade, mas ainda bem que estas medidas valiam a pena, Terminou, referindo que a aquilo que a AFATI deveria fazer era apresentar a sua reclamação com os seus fundamentos, no sentido de não ser considerado devoluto o respetivo imóvel.----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM VINTE (20) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZANOVE (19) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS.PP) E OS CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA.-----

-----PONTO OITO – N.º 21814 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MEDIDA ADICIONAL EXTRA PARA PRÉDIOS DEGRADADOS – AGRAVAMENTO DA TAXA DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – (2020) (A RECEBER EM 2021), DE ACORDO COM A ELEVACÃO DE 30% DO VALOR DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

FIXADA EM 0,3%.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta situação vinha na sequência daquilo que se tinha estado a falar anteriormente, e que também era de manter esta situação de acordo com os critérios que tinham sido estabelecidos pela primeira vez no ano de dois mil e dezanove (2019), sendo que não fazia qualquer sentido não lhe dar continuidade, até que todos estes processos estivessem resolvidos no âmbito da reabilitação urbana, e isso era aquilo que fazia todo o sentido.---

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM VINTE (20) VOTOS A FAVOR, CINCO (5) VOTOS CONTRA E ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZANOVE (19) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS.PP) E OS CINCO (5) VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A CITADA PROPOSTA.-----

-----PONTO NOVE – N.º 21814 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DA APLICAÇÃO DE TAXA DE DERRAMA PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021), NO VALOR DE 1,5%, SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS COLETIVAS, COM VOLUME DE NEGÓCIOS SUPERIOR A CENTO E CINQUENTA (150) MIL EUROS/ANO, ASSIM COMO A NÃO APLICAÇÃO DE QUALQUER TAXA DE DERRAMA, SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS, COM UM VOLUME DE NEGÓCIOS INFERIOR A CENTO E CINQUENTA (150) MIL EUROS/ANO.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que este assunto era a continuidade da aplicação da taxa de Derrama, apenas às Empresas com um volume de negócios superiores cento e cinquenta e mil euros por ano (150.000 €/ano), com a particularidade de este ano e depois de ter sido aprovado o Regulamento para este fim, se poder isentar por completo as atividades com valores abaixo dos cento e cinquenta mil euros por ano (150.000 €/ano). Terminou, dizendo que era um processo idêntico ao do ano anterior, com a exceção da parte da isenção total de qualquer taxa às empresas com um volume abaixo dos cento e cinquenta mil euros/ano.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS DE ABSTENÇÃO E SEIS (6) VOTOS CONTRA, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZANOVE (19) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA E OS VOTOS CONTRA PERTENÇA DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS.PP) E DOS CINCO (5) VOTOS DOS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A REFERIDA PROPOSTA.-----

-----PONTO DEZ – N.º 21814 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, DE NÃO ABDICAR DE RECEBER A PARTICIPAÇÃO DE 5% DO VALOR DO IRS, DE ACORDO COM O N.º 1, DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E DOS NÚMERO 1 E 2 DO ARTIGO 26.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NO ANO EM CAUSA.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que nesta situação era manter a situação dos últimos e largos anos, ou seja de não se abdicar de receber a comparticipação de 5%, do valor de IRS, que era uma receita de cerca de quatrocentos mil euros, e que caso se abdicasse dessa comparticipação, a única coisa que se iria beneficiar eram os agregados familiares que ganhavam mais, ou seja com rendimentos superiores a sessenta mil euros, sendo que nesse caso não fazia qualquer sentido abdicar de tal receita, a qual até fazia falta ao Município que a poderia aplicar em várias atividades sociais ou outras.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A INDICADA PROPOSTA.-----

-----PONTO ONZE – N.º 21814 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NÃO APLICAÇÃO DE QUALQUER TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM, PARA O ANO DA SUA VIGÊNCIA.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Fez a sua intervenção o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que se tal taxa fosse aprovada, a mesma seria imputada a todos os agregados familiares e a todos os Munícipes, sendo que desde há alguns anos a esta parte o Município tem prescindido destes valores, para não sobrecarregar os rendimentos das famílias.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.-----

-----PONTO DOZE – N.º 15226 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO RELATÓRIO FINAL DE ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE

HABITAÇÃO (ELH).

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que este documento tinha começado por ser uma decisão da Câmara Municipal, no sentido de se ter uma estratégia para os diversos tipos de habitação, tendo acabado até por ser um imperito legal, que todos os Municípios do País teriam que ter para poderem obter os financiamentos comunitários naquilo que dizia respeito à reabilitação de imóveis ou da construção de habitação social e outras. Continuou, dizendo que a Câmara Municipal tinha solicitado a uma empresa da especialidade para efetuar este trabalho, para além de também se ouvir diversas outras entidades e com diversas ideias, no intuito de possuir esta estratégia local de habitação, até porque depois da evolução que o Concelho de Ponte de Sor tinha vindo a ter, também se necessitava de saber se o Município teria ou não de construir por exemplo uma residência de estudantes, assim como continuar a apostar na construção de habitação social e até a apostar na reabilitação de imóveis do Município e dos particulares e com isso se ter mesmo a certeza que eram os passos corretos para tais fins, sendo que tal área era até pertinente a nível nacional e local. Terminou, referindo que gostaria de dar a palavra ao Senhor Vereador com o Pelouro de Gestão urbanística, Senhor Luís Manuel Jordão Serra, que estava por dentro do assunto e que nesse sentido poderia dar mais alguns esclarecimentos sobre o assunto.-----

-----Nesse sentido usou da palavra o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, que tinha o pelouro do Urbanismo, o qual referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, já tinha dito quase tudo aquilo que estava subjacente a esta realidade, referente à decisão que a Câmara Municipal tinha tomado, sendo que mais tarde também veio a necessidade imperativa da legislação de todos os Municípios avançarem para esta estratégia de habitação, situação que à qual a Câmara Municipal de Ponte de Sor se tinha antecipado. Continuou, dizendo que em termos de habitação, era necessário elaborar-se um documento que juntasse todas as peças

relacionadas com a estratégia da habitação, tendo para o efeito sido convidados para serem ouvidos agentes públicos e agentes privados, assim como também solicitar a uma empresa privada para ajudar o Município e as Freguesias, com o intuito de se obter um documento que permitisse serem efetuadas candidaturas para vários fins relacionados com a habitação, e também tentar-se que existisse um mercado de preços razoáveis e mais concretamente a qualidade da habitação, situação essa que era deveras importante para todos poderem ter um grande conforto, à escala de uma cidade e localidades do Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Também usou da palavra o Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves, o qual começou por citar o autor e artista Sérgio Godinho, mais concretamente na frase de uma das suas obras, onde referia a paz, pão e habitação, como uma direito fundamental para se ter uma vida digna. Continuou, referindo que a questão da habitação em Portugal era um problema grave que necessitava de ser combatido, sendo que nesse caso o Município de Ponte de Sor estava continuamente a dar o exemplo e o impulso nalgumas áreas, como era o caso atual que até já tinha sido discutido sobre o IMI para os prédios devolutos e/ou degradados, não de uma forma punitiva, mas sim para se poder fomentar a reabilitação, no sentido de evitar que cresçam algumas ilhas bastantes degradadas e se poder fomentar com maior fluidez um mercado habitacional de qualidade. Disse também que tinha tido a oportunidade de ler o documento, e nesse sentido gostava de realçar que lhe parecia que o mesmo fazia um diagnóstico bem aprofundado das necessidades e das estratégias a seguir na área da habitação, no sentido de que os jovens pudessem ter acesso à habitação, razão pela qual também dava os parabéns ao Município de Ponte de Sor pelo trabalho que estava a executar nesta área e igualmente em outras áreas.-----

-----Ainda interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que o Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves tinha tocado muito bem nos assuntos em questão e naquilo que era a estratégia do Município, atendendo a que se pretendia saber o que seria mais necessário para o futuro na área da habitação do Concelho, seja na sede e cidade de Ponte de Sor e também nas freguesias e nas aldeias e na sua respetiva malha urbana.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM VINTE

(20) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZANOVE (19) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS.PP) E OS CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA.-----

-----PONTO TREZE – N.º 15295 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA NÃO ACEITAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS, NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO ATÉ TRINTA E UM (31) DE MARÇO DE 2022.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que neste caso era reforçar aquilo que tinha sido a opinião sobre a matéria, relativamente à Educação, sendo que o Município de Ponte de Sor tinha aceitado praticamente todas as competências no âmbito da descentralização, exceto na questão da Educação, onde existiam algumas coisas que tinham que ser devidamente esclarecidas e que ainda o não tinham sido como se pretendia, como por exemplo a não concordância com o envelope financeiro que tinha sido proposto e indicado pelo Governo, perante os compromissos que se teriam que assumir nestas respetivas competências, razão pela qual e apesar de o Município estar de acordo com a transferência de competências, nesta área ainda não estava devidamente solucionada, e nesse caso continuava-se a não aceitar a mesma até ao dia trinta e um de março de dois mil e vinte e dois (2022), e então era esta a proposta apresentada para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA.-----

-----PONTO CATORZE – N.º 15286 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que esta proposta de alteração da estrutura orgânica, tinha a ver com duas questões muito particulares, uma que era a de tornar os Serviços de Educação mais ágeis, diversificando aquela que era uma estrutura muito rígida existente, e até por força da nova realidade das novas competências que se tinham falado anteriormente, já que elas iriam ser uma realidade mais tarde ou mais cedo, do mesmo modo que a outra questão tinha a ver com proposta da criação de uma Divisão de Proteção Civil, a qual era muito importante, atendendo a que quando tinha chegado à Câmara Municipal há uns anos antes, esta era uma área que ficava sempre para segundo plano, quando não devia ser, mas que felizmente e pela intervenção deste Executivo, a realidade nesta matéria já era outra e já com outro pensamento e outros objetivos, para além de que se tinha criado uma parceria com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor e também com outras Entidades, o que neste contexto atual de pandemia ainda mais se justificava, e mais importante se tornava dar relevância a esta área da Proteção Civil, assim como as respetivas áreas da Saúde e da Segurança, que também lhe estavam associadas, e no sentido de igualmente se tornarem mais ágeis os procedimentos a tomar nestas áreas.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM VINTE (20) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZANOVE (19) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA E DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS.PP) E OS CINCO (5) VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DOS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO

DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.----

-----PONTO QUINZE – N.º 15805 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA APROVAÇÃO POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE / MEDIDAS EXCEPCIONAIS TOMADAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19 / GFS – AIR & BUILDING MAINTENANCE SERVICES, UNIPessoal, LDA.-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio em seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que esta questão de isenção de taxas, já tinha acontecido anteriormente com outras situações, devido à situação da pandemia, como eram os casos de isenção de taxas de feiras e mercados, ocupação de espaços públicos, esplanadas, etc., com o devido conhecimento da Assembleia Municipal. Continuou, afirmando que neste caso era uma situação relativa ao Direito de Superfície, que tinha sido requerida por parte da Empresa GFS, relativamente ao espaço de tempo que a empresa que lhe estava a construir a infraestrutura no Aeródromo Municipal, não pôde trabalhar devido à pandemia, razão pela qual solicitavam essa isenção da taxa no período em que não puderam trabalhar, o que era de todo um procedimento justo, sendo essa Empresa que iria criar mais uns postos de trabalho, sendo essa uma situação muito importante.-----

-----Depois o Senhor Fernando Manuel Graça D'Albuquerque, usou da palavra para perguntar qual era o montante em causa, relativa a essa isenção da taxa do Direito de Superfície, durante o tempo mencionado.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que o montante em causa era de cerca de cinco mil euros, sendo que posteriormente quando tudo se normalizasse, a Empresa iria continuar a pagar a devida taxa, já que a referida fase era temporária.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE TOMAR

CONHECIMENTO.

**-----PONTO DEZASSEIS – N.º 15709 – TOMADA DE CONHECIMENTO DO
RELATÓRIO DO PRIMEIRO (1.º) SEMESTRE DE DOIS MIL E VINTE (2020),
EFETUADO PELO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.**

-----Os originais dos documentos relativos ao Relatório, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.

-----Fez a sua intervenção O Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que este Relatório decorria obviamente da Lei, para além de pensar que o mesmo era bastante específico e elucidativo da situação económica - financeira da Autarquia, mas que caso houvesse alguma questão a colocar ou algum esclarecimento a obter, a Senhora Dr. Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento Administrativo, Financeiro e de Desenvolvimento, que se encontrava presente na sessão, poderia sempre esclarecer qualquer situação ou dúvida existentes.

-----Não houve mais qualquer intervenção.

**----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE TOMAR
CONHECIMENTO.**

**-----PONTO DEZASSETE – N.º 15287 – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA
PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO
DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021), DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO
ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

-----Os originais dos documentos relativos à Proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que em princípio até teve algumas reservas em efetuar alguns comentários, já que normalmente aquele que era o documento mais importante da vida

do Município, quase ninguém solicitava esclarecimentos ou emitia opiniões e propostas, mas neste caso até iria até abrir uma exceção, partindo desde logo do princípio que este era o maior orçamento de sempre em termos financeiros do Município de Ponte de Sor, razão pela qual gostava de dar duas ou três notas sobre o mesmo. Continuou, afirmando que existiam três razões importantíssimas a realçar, sendo a primeira o esforço empreendido desde a primeira hora em combater esta pandemia, com as verbas e valores alocados e cabimentados a essa situação, a segunda que era a recuperação económica o mais rapidamente possível e a terceira que tinha a ver com as obras do Centro de Acolhimento Empresarial no Aeródromo Municipal, assim como com a aquisição e reabilitação das antigas instalações da fábrica da DELFHI-INLAN, para o ano de dois mil e vinte e um (2021), sendo que tais obras estavam devidamente financiadas, e que eram de extrema importância para a atração de investimento e para a criação de postos de trabalho e consequentemente o aumento do emprego, no intuito do desenvolvimento da comunidade pontessorensis e do Concelho na sua totalidade.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor César Manuel Toucinho Baixito, dizendo que gostava de aproveitar a oportunidade, para afirmar que a sua bancada apesar de apreciar o documento, não dedicava muito tempo a efetuar a sua discussão, devido a que o mesmo já estava fechado e devidamente aprovado pela Câmara Municipal, não havendo por isso mais nada a alterar, e atendendo a essa situação aquilo que gostava de refletir era que este processo deveria ser idêntico ao que acontecia na Assembleia da República, onde os documentos eram primeiramente apreciados e discutidos e só posteriormente aprovados ou não. Terminou, dizendo que como o documento já estava fechado, não valia a pena estar a discuti-lo, atendendo a que nada iria ser mudado e nesse caso preferia não opinar sobre o mesmo, realçando que tal situação deveria ser mudada.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que estava estupefacto com aquilo que tinha acabado de ouvir, uma vez que todos já sabiam que os documentos dos orçamentos tinham que ser aprovados pela Assembleia Municipal, agora se a bancada da Coligação Democrática (CDU) não tinha a maioria, isso já era outro problema e outra conversa, mas sempre tinha sido assim. Terminou, referindo que desde que estava na Câmara Municipal, nunca tinha recebido qualquer proposta de outra qualquer bancada da oposição, no sentido de ser incluída no Orçamento, razão pela qual

o Senhor César Manuel Toucinho Baixito deveria e bem refletir sobre isso, atendendo a que apreciar e discutir tal documento dava muito trabalho, mas esta situação era aquilo que acontecia em todas as Autarquias do País.-----

-----Voltou a intervir o César Manuel Toucinho Baixito, dizendo que ele próprio e a sua bancada nunca tinham dito que não apreciavam o documento, só tinham referido que não valia a pena discuti-lo, visto que o mesmo já estava fechado e não havia nada a alterar e o resultado era sempre o mesmo.-----

-----Posteriormente usou da palavra o Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves, referindo que este orçamento estava em contra ciclo, porque enquanto outros pareciam que empobreciam em quase todo o País, este orçamento potenciava investimento com a criação de postos de trabalho, para além de que era o maior orçamento de sempre da Autarquia de Ponte de Sor, numa altura de pandemia, pandemia essa que tinha suspenso grande parte de todas as vidas das pessoas, mas não tinha suspenso a ambição deste Município. Continuou, afirmando que o mesmo orçamento tinha uma linha coerente, uma visão estratégica muito clara e palpável no nosso quotidiano, tinha uma ambição económica e com a criação do emprego, mas sem descuidar as outras áreas sociais, culturais e outras. Terminou, referindo que todos devíamos ajudar a melhorar as coisas e era com alguma tristeza e alguma dificuldade, que não se conseguisse ouvir qualquer intervenção de fundo por parte das forças políticas da oposição, situação que pensava que era deveras importante ouvir.-----

-----Ainda fez a sua intervenção o Senhor José Manuel Rebocho Esporeta, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Arrão, começando por dizer que subscrevia as palavras do Senhor Eduardo Miguel Oliveira Alves, e também gostava de dizer que era sempre importante ouvir a oposição numa questão tão importante, dando o exemplo dele próprio que quando estava na oposição da Assembleia de Freguesia de Foros de Arrão, jamais se tinha demitido de apresentar propostas, pensando sempre que eram importantes para todos. Também referiu que este documento quando estava a ser preparado, tinham sido ouvidos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, os quais tinham todo o direito de apresentar as suas propostas, razão pela qual quando o documento era apresentado na Assembleia Municipal já todo o trabalho estava feito e cabia posteriormente à Assembleia Municipal aprová-lo ou não. Terminou, dizendo que realmente este era um orçamento em

contra ciclo, mas só assim com ambição se faziam as coisas, não deixando de lembrar que se não houver criação de emprego, o interior nunca mais era revitalizado.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, UM (1) VOTO DE ABSTENÇÃO E CINCO (5) VOTOS CONTRA, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS DEZANOVE (19) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA, O VOTO DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DE UM (1) ELEMENTO DA COLIGAÇÃO MUDAR E CONFIAR (PPD/PSD.CDS.PP) E OS CINCO (5) VOTOS CONTRA PERTENÇA DOS CINCO (5) DOS ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA.-----

-----Terminado o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, informou que não podia existir o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, devido à pandemia do Covid-19 e por isso no qual não houve qualquer intervenção.-----

-----Ainda interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, desejando um Bom Natal e um Feliz Ano Novos a todos os presentes e respetivas famílias, não esquecendo também de alertar a todos que não se podiam esquecer das regras a cumprir contra a pandemia, e assim evitarem contrair o Covid-19 e estarem doentes.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e duas horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando de Oliveira Rodrigues, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.-----

Fernando de Oliveira Rodrigues

Manuel António Cardoso Dias Andrade

Maria do Carmo da Silva Fortes Soares



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

